



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1004, DE 11 DE MAIO DE 2022.

APROVA os nomes indicados para a composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes indicados para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/AM, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. As indicações de que trata o *caput* são para cumprir mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2021/2023, nos termos do art. 16, da Lei n. 3.476, de 3 de fevereiro de 2010 e do Decreto n. 24.142, de 7 de abril de 2004.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Anexo I

FUNÇÃO	NOME
Presidente	Clodoaldo Ramos Pontes
Secretário-Geral	Carlos Henrique Silva Conceição

